JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 13 de fevereiro de 2003,

Resolve:

Designar o Dr. **AVENIR PASSO DE OLIVEIRA**, 1º Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, da Comarca de **GOIÂNIA-GO**, para exercer a jurisdição eleitoral na 134ª Zona, com sede na referida comarca, no período de 13/03/03 a 12/03/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2003

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente